



DECRETO Nº 02998/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 384.560,84 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124		100	11.169,83
02.09.02.12.361.0003.1.675 - CONSTRUCAO/AMPL./REFORMA DE ESCOLAS -REC. FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	263	FEB.40	119	32.869,77
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	576	CONVOT	124	298.381,85
449051 - Obras e Instalacoes	578		100	42.139,39
TOTAL DE CRÉDITOS				384.560,84

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	8.878,20
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	2.291,63
02.09.02.12.365.0002.1.680 - CONSTRUCAO/AMP./REFORMA CRECHES - REC FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	272	FEB.40	119	32.869,77
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	575	CIDADE	124	298.381,85
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614		100	21.306,29
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653		100	20.833,10
TOTAL DE ANULAÇÃO				384.560,84
TOTAL DE RECURSOS				384.560,84



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de janeiro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL